



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Procuradoria

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2026

Altera a redação do art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2026, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pela Administração Pública, no âmbito do Município de São Félix do Xingu/PA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA aprova:

Art. 1º. O art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando eventual abertura de crédito suplementar condicionada à existência de autorização legislativa, à indicação dos recursos correspondentes e à observância da Lei Orçamentária Anual, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.”

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa incorpora-se ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2026.

Sala das Comissões, ____ de junho de 2026.

Ver. (a) Joselândia Barbosa de Aquino Lima — MDB
Presidente CLJRF

Ver. (a) Gérsica da Silva Magalhães — PODE
Membro da CLJRF

Ver. (a) Thais Parente de Sousa — UNIÃO
Relator (a) CLJRF